

# Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

## Ata nº 54

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1966, com a presença dos vereadores Arnaldo Reckziegel, Nicolau A. Zart, Mário J. Durayski, Adolfo C. Leindecker e José M. Ruschel, realizou-se, na sala de sessões da Prefeitura Municipal, nova reunião da Bôder Legislativo.

Com a presença dos vereadores acima, o Sr. Presidente abriu a sessão, passando a palavra ao Sr. Secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual, após lida, foi aprovada e assinada.

#### EXPEDIENTE

Foi lida a seguinte correspondência recebida: Telegrama do - Sr.Ruy Lopes convidando os srs.vereadores para um retiro em Sta.Cruz - do Sul. Da Firma Nodari S/A. oferecendo máquinas rodoviárias.Do IBAM., oferecendo à venda exemplares do Anteprojeto:Regimento Interno".Do Sr. Secretáriode Educação, comunicando ser destinada a importância de Cr\$... 20.000.000 para a construção da Escola Isolada de São Miguel.Do SENAM, convidando os srs.vereadores para o Congresso HispanoLuso-Filipino de municípios em Brasilia.

Ofícios do Sr.Prefeito:1º - Tecendo considerações a respeito da Lei nº 16, sua modificação pelo projeto nº 51 e devolução de quantias cobradas indevidamente. 2º - Tecendo considerações a respeito da cobrança de quantia superior ao estipulado pelo Art.36 da Lei nº 15. 3º-Explicando os motivos do favoritismo para certo contribuinte. 4º - Solicitando prorrogação do prazo para apresentar o projeto de Orçamento, para o ano de 1967 e cientificando o Legislativo dos auxílios recebidos pelo município para eletrificação rural. Apresentou, ainda, o Sr.Prefeito a lei nº 53 que denomina de "Linha Primavera" a zona chamada de Canto Português.

### ORDEM DO DIA

Por unanimidade, foi concedida a prorrogação do prazo para o Poder Executivo apresentar o projeto de orçamento para o exercício de 1967 até o dia 15 de novembro do corrente.

## EXPLICAÇÕES PESSOADS

Colocada a palavra à disposição, o ver. Manoel Ruschel, referin do-se ao ofício do Sr. Prefeito, disse que a isenção de multas só poderá ser feita com a aprovação da Câmara, para não abrir precedentes para o futuro. Referindo-se, ainda, ao ofício nº 32, do Poder Executivo, culpou o Sr. Presidente do Legislativo pela não promulgação do Projeto de Lei aprovado, alterando a lei nº 16. Disse, ainda, que, desde janeiro do corren-



# Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul

e Ano Novo juntamente do o Poder Executivo, de acôrdo com o modêlo já escolhido anterior mente, no que foi apoiado pelos demais.

E, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr.Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão e, por proposição do ver.Manoel Ruschel, não fixou data para a próxima sessão, a qual seria convocada através de aviso.

Sala das sessões, 24 de outubro de 1966

.

Arnaldo Reckziegel Presidente

Mario J. Durayski Secretário